Câmara Municipal de Mucuri

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 007/2013

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA A 2ª SESSÃO LEGISLATIVA QUE TERÁ CURSO EM 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Legislativo regulando os dias, horário das Reuniões Ordinárias da 2º Sessão Legislativa da presente Legislatura na forma abaixo discriminada:

MÊS	DIAS			
JANEIRO				28
FEVEREIRO	04	11	18	25
MARÇO		11	18	25
ABRIL	01	08	15	22
MAIO	06	13	20	27
JUNHO	03	10	RECESSO	
JULHO	RECESSO			29
AGOSTO	05	12	19	26
SETEMBRO	02	09	16	23
OUTUBRO	07	14	21	
NOVEMBRO	04	11	18	25
DEZEMBRO	02	09		

Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba

Câmara Municipal de Mucuri

- (*) Período de Recesso após votação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
- Art. 2º Fica fixado o horário das 17h00min, as terças-feiras para realização das Reuniões Ordinárias podendo ser alterada por decisão soberana do Plenário da Edilidade Mucuriense.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 2013.

JOSÉ MENDES FONTOURA PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba